

## ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

### TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

- 1 - Às **9h00m** do dia **vinte e quatro de novembro de 2020**, através de videoconferência, **reuniram-se** os membros titulares do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela **Lei Municipal nº 3051**, de 02/12/2009, nomeados por meio do **Decreto nº 9.419**, de 24/05/2019.
- 2 - Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Presidente Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Daniel Brose Herzmann, Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheira Maria Helena Cardoso, Conselheiro Charles Douglas Correa e Conselheiro Evandro Censi.
- 3 - Ao iniciar a reunião, um Conselheiro fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **10/11/2020**, que foi aprovada.
- 4 - Que então o Presidente providenciou a leitura do Acórdão referente ao **Recurso Tributário n.º 264/2020**, julgado na sessão do dia 10/11/2020, então foi colocado em discussão por este conselho e **aprovada a publicação da decisão e a remessa dos autos para a Secretaria da Fazenda para providências**.

**RECURSO TRIBUTÁRIO nº 264/2020**

RECORRENTE: HOTEL PARANÁ LTDA ME

ASSUNTO: TLL - PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA - SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - RECURSO INTEMPESTIVO - POR UNANIMIDADE FOI DECIDIDO NÃO CONHECER O RECURSO TRIBUTÁRIO.

RELATOR: CONSELHEIRO MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

- 5 - Em seguida foi analisado o recurso tributário interpostos por Rogerio Esteves, Protocolo 41.079/2020, que se apresentou intempestivo, considerando que o contribuinte foi notificado em processo administrativo fiscal no dia 30/07/2020 e foi interposto recurso administrativo via sistema 1doc apenas no dia 11/11/2020. Conforme artigo 31 do regimento interno os autos foram apresentados para análise dos conselheiros e por unanimidade foi decidido não conhecer o recurso tributário.
- 6 - Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a Reunião às 9:46 hs, e lavrada a presente ata, não havendo mais pauta para julgamento não será, por enquanto, marcada nova reunião.

**OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO da TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO, realizada no dia 24/11/2020.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F81-1AC3-1824-1C25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 24/11/2020 09:50:22 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 24/11/2020 09:56:11 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 24/11/2020 10:03:46 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 24/11/2020 10:09:14 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA HELENA CARDOSO (CPF 618.XXX.XXX-34) em 24/11/2020 10:11:53 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 24/11/2020 12:41:38 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 25/11/2020 11:28:32 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4F81-1AC3-1824-1C25>